



<p>LLZ Solução Cobrança S.A. CNPJ/ME nº 19.740.979/0001-62 - NIRE 31300148106 Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de outubro de 2022</p> <p>1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 14 de outubro de 2022, às 15 horas, na sede social da LLZ Solução Cobrança S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Guajajaras, 1611, salas 601, 602 e 902, CEP 30.180-099. 2. Convocação: Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"). 3. Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 4. Mesa: Presidente: Zener Ferreira da Costa; Secretário: Lucio de Queiroz Delfino. 5. Ordem do Dia e Deliberações: Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, o que segue: 5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 11.136.828,00 (onze milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 11.136.828 (onze milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 41.136.828,00 (quarenta e um milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais), dividido em 13.102.151 (treze milhões, cento e duas mil, cento e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a conversão, nesta data, de 30.000.000 (trinta milhões) debêntures, representando a totalidade das debêntures objeto do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Companhia, datada de 29 de junho de 2022 ("Conversão", "Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente), compreendendo todos os juros incidentes e não pagos até o dia útil anterior à data da Conversão, em 1.965.323 (um milhão, novecentas e sessenta e cinco mil, trezentas e vinte e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações Convertidas"), conforme critério de conversão constante da Escritura de Emissão, ao preço de emissão total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). 5.2. Em razão da deliberação acima, reconhecer o exaurimento de todas as obrigações da Companhia decorrentes da Escritura de Emissão, com a extinção da totalidade das Debêntures. 5.3. Consignar que as Ações Convertidas são emitidas livres e desembaraçadas de quaisquer gravames, ônus, vício e invalidade, e conferirão ao seu titular os mesmos direitos conferidos às ações ordinárias existentes da Companhia na presente data, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio, outros pagamentos efetuados pela Companhia em dinheiro, bonificações e demais direitos conferidos por força de deliberações societárias da Companhia. 5.4. Consignar que, em virtude das deliberações acima, o Seedling Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, fundo de investimento constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.045.649/0001-88 ("Subscritor") tornou-se acionista da Companhia e titular da totalidade das Ações Convertidas, conforme boletim de subscrição que constitui o Anexo I desta ata. 5.5. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 41.136.828,00 (quarenta e um milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 13.102.151 (treze milhões, cento e duas mil, cento e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 61.136.828,00 (sessenta e um milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais), dividido em 14.849.104 (catorze milhões, oitocentas e quarenta e nove mil, cento e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo em vista o exercício parcial do bônus de subscrição nominativo, emitido pela Companhia sob o número 01 em 29 de junho de 2022 ("Bônus de Subscrição 01"), em benefício do Subscritor, o qual neste ato subcreve e integraliza 1.746.953 (um milhão, setecentas e quarenta e seis mil, novecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade ("Ações do Bônus" e, em conjunto com as Ações Convertidas, "Novas Ações"), mediante o pagamento do preço de exercício de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) conforme previsto no Bônus de Subscrição 01. 5.6. Consignar que as Ações do Bônus são emitidas livres e desembaraçadas de quaisquer gravames, ônus, vício e invalidade, e conferirão ao seu titular os mesmos direitos conferidos às ações ordinárias existentes da Companhia na presente data, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio, outros pagamentos efetuados pela Companhia em dinheiro, bonificações e demais direitos conferidos por força de deliberações societárias da Companhia. 5.7. A subscrição e integralização das Ações do Bônus pelo Subscritor é feita na forma do boletim de subscrição que constitui o Anexo II desta ata. 5.8. Aprovar a emissão de um bônus de subscrição nominativo ("Bônus de Subscrição 02"), em benefício do Subscritor. O Bônus de Subscrição 02 terá número de série 02 e será exercível nos termos e condições estabelecidos no respectivo certificado, emitido neste ato conforme disposto no artigo 75 e seguintes da Lei nº 6.404/76 e entregue ao Subscritor, cuja cópia foi rubricada pela mesa e arquivada na sede da Companhia (Anexo III desta ata). Havendo o exercício do Bônus de Subscrição 02, o Subscritor fará jus à aquisição de tantas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia quantas sejam necessárias para que, quando somadas às Novas Ações, o Subscritor seja titular de 49% (quarenta e nove por cento) do capital social da Companhia (em bases totalmente diluídas à época do exercício). Fica consignado que os acionistas da Companhia renunciaram a seus respectivos direitos de preferência com relação à emissão do bônus de subscrição. 5.9. Alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de contemplar os aumentos de capital social aprovados nos itens 5.1 e 5.5 acima, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ 61.136.828,00 (sessenta e um milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 14.849.104 (catorze milhões, oitocentas e quarenta e nove mil, cento e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único. O capital social poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, até o limite de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições de emissão, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, o preço e as condições de integralização, sendo certo, no entanto, que a subscrição em bens dependerá de aprovação do laudo de avaliação pela Assembleia Geral, na forma da lei." 5.10. Consignar a renúncia da Sra. Ana Laura de Assis Silva, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da identidade MG-13.399.818, expedida pela SSP/MG, com CPF nº 086.032.506-77, residente e domiciliada à Rua Tocantins, nº 439, Residencial Costa Laguna, CEP 34.018-166, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima, Estado de Minas Gerais 7, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada nesta data. 5.11. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à Conversão das Debêntures, à emissão do Bônus de Subscrição 02 e à efetivação das demais deliberações tomadas nesta assembleia geral, incluindo a representação da Companhia perante terceiros e a assinatura de documentos relacionados, bem como o registro, averbação ou arquivamento de documentos perante os órgãos públicos competentes. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, assinada e rubricada pelos acionistas e pelos membros da Mesa, tendo sido aprovada a sua lavratura e publicação em forma de sumário, de acordo com o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. Mesa: Zener Ferreira da Costa, presidente, e Lucio de Queiroz Delfino, secretário. Acionistas presentes: Lucio de Queiroz Delfino e Zener Ferreira da Costa. Confere com o original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022. Mesa: Zener Ferreira da Costa - Presidente da Mesa, Lucio de Queiroz Delfino - Secretário da Mesa. JUCEMG nº 9677308 em 07/11/2022. Protocolo 225603900 - 04/11/2022. Autenticação: 14B137B3C-020DF2E749839A98F75DA41F9EE61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Anexo I - Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de outubro de 2022. LLZ Solução Cobrança S.A. CNPJ/ME nº 19.740.979/0001-62 - NIRE 31300148106. Boletim de Subscrição de Ações</p>	
Emissora	LLZ Solução Cobrança S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.740.979/0001-62, com seu Estatuto Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais São Paulo, na Rua dos Guajajaras, 1611, salas 601, 602 e 902, CEP 30.180-099, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social.
Subscritor	Seedling Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia , fundo de investimento constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.045.649/0001-88, neste ato representado por sua gestora, Banco BTG Pactual S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco II sala 501 e bloco II sala 601, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/000145, representado na forma de seus atos societários ("Subscritor").
Total de Ações Subscritas	1.965.323 (um milhão, novecentas e sessenta e cinco mil, trezentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo em vista a Conversão das Debêntures.
Preço de Emissão Global	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), referente à Conversão das Debêntures, fixado com base na Escritura de Emissão e atendidos os requisitos do artigo 170 da Lei nº 6.404/76.
Integralização	Neste ato, mediante a Conversão das Debêntures.
Emissora	LLZ Solução Cobrança S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.740.979/0001-62, com seu Estatuto Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais São Paulo, na Rua dos Guajajaras, 1611, salas 601, 602 e 902, CEP 30.180-099, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social.
Subscritor	Seedling Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia , fundo de investimento constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.045.649/0001-88, neste ato representado por sua gestora, Banco BTG Pactual S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco II sala 501 e bloco II sala 601, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/000145, representado na forma de seus atos societários ("Subscritor").
Total de Ações Subscritas	1.746.953 (um milhão, setecentas e quarenta e seis mil, novecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo em vista o exercício parcial do Bônus de Subscrição 01.
Preço de Emissão Global	R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), referente ao exercício parcial do Bônus de Subscrição 01, fixado com base no Bônus de Subscrição 01 e atendidos os requisitos do artigo 170 da Lei nº 6.404/76.
Integralização	Neste ato, mediante o pagamento do preço de exercício do Bônus de Subscrição 01, em moeda corrente nacional.
Emissora	LLZ Solução Cobrança S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.740.979/0001-62, com seu Estatuto Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais São Paulo, na Rua dos Guajajaras, 1611, salas 601, 602 e 902, CEP 30.180-099, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social.
Subscritor	Seedling Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia , Por: Fernanda Jorge Stallone Palmeiro Cargo: Procuradora, Por: Reinaldo Garcia Adão - Cargo: Procurador. Mesa: Zener Ferreira da Costa - Presidente da Mesa, Lucio de Queiroz Delfino - Secretário da Mesa

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/819A-8DEE-C8C3-BE4A> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 819A-8DEE-C8C3-BE4A



Hash do Documento

FLxeLUURRe5HPy0032LXG85YnQcvOztjm6f4Sx4buM=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 18/11/2022 20:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

